

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA – RO**  
**INSTITUTO EXATUS LTDA ME**  
**EDITAL 03/2009**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 426/09, tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal, pelas Leis 082/GP/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal 115/GP/98, Lei Municipal 430/GP/09, Lei Municipal nº106/97, Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, e por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda. – ME, conforme contrato 007/2009. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas para contratação imediata previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

1.1 – O Município de Cacaulândia está elaborando um novo plano de carreira para os servidores da educação e futuramente os profissionais da área serão nele enquadrados.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes abaixo e detalhados no Anexo I – Quadro de vagas:

**Secretaria Municipal de Educação:** Especialista em Orientação Escolar; Professor Classe C – Pedagogia Séries Iniciais; Professor Classe C – Língua Estrangeira Moderna Inglês; Professor Classe C – Matemática; Professor Classe C – Educação Física; Professor Classe C – História; Professor Classe C – Ciências Físicas e Biológicas; Professor Classe C – Artes; Auxiliar Administrativo Escolar; Zelador de Escola; Vigilante; Motorista de Veículos Pesados (Ônibus); Merendeira; Zeladora;

**Diversas Secretarias:** Contador; Engenheiro; Assistente Social; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Nutricionista; Psicólogo; Fisioterapeuta; Odontólogo; Médico Clínico Geral; Médico Pediatra; Médico Ginecologista; Médico Veterinário; Agente Administrativo; Fiscal de Tributos; Técnico Agrícola; Técnico em Enfermagem; Técnico em Laboratório; Fiscal de Vigilância Sanitária; Agente de Endemias; Auxiliar Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Vigilância; Agente de Limpeza e Conservação; Carpinteiro; Eletricista Geral; Eletricista de Veículos; Mecânico Geral; Motorista de Veículos Leves; Motorista de Veículos Pesados; Operador de Serviços Diversos; Operador de outras Máquinas Pesadas; Operador de Motoniveladora; Pedreiro; Pintor; Pintor de Letreiros; Zeladora;

2.1 - Exigências diferenciadas para posse no cargo público:

2.1.2 – Os candidatos aos cargos de nível superior, exceto professores, e os cargos de nível médio técnico, deverão apresentar registro profissional do órgão da classe do cargo para o qual se inscreveu, conforme quadro de vagas do anexo I.

2.1.3 – Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, deverão residir no local para qual se inscreveram desde a data da publicação do presente edital.

2.2 - Ao vencimento básico serão acrescidas as demais vantagens definidas em lei.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime jurídico único do Município Cacaulândia - RO (estatutário).

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho é definida no quadro de vagas constante no Anexo I.

6 - Local de trabalho: qualquer local do Município, exceto aqueles definidos pelo quadro de vagas do Anexo I.

6.1- A Prefeitura poderá, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso;

7 – Inscrições: serão feitas nos dias 23 de novembro à 11 de dezembro de 2009, através do site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com) e as pessoas que não tiverem acesso à internet poderão realizar suas inscrições na Prefeitura Municipal de Cacaulândia, no mesmo período, obedecendo ao horário de funcionamento da mesma que é das 7h30 às 12h e das 14h às 17:30h.

8 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior R\$ 80,00 (oitenta reais); nível médio e técnico R\$ 50,00 (cinquenta reais); nível fundamental R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e elementar R\$ 30,00 (trinta reais). O pagamento das inscrições será feito através do boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. Os interessados poderão fazer inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório com finalidade específica;

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais e não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da Prova escrita

11.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 15 de português, 10 de atualidades e 25 específicas da área de formação;

11.2 – Nível Médio para os cargos de Agente de Endemias: 50 questões, sendo 20 de português, 10 de atualidades e 20 de matemática;

11.3 - Nível Médio para os demais cargos: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de atualidades; 10 de matemática e 20 específicas do cargo;

11.4 – Nível Fundamental: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática, e 10 de atualidades;

11.5 – Nível Fundamental para os cargos de auxiliar administrativo e auxiliar administrativo escolar: 50 questões, sendo 15 de português, 10 de atualidades, 15 de matemática e 10 específicas do cargo;

11.6 – Nível Elementar: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

11.7 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo II deste edital.

12 – Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de outras Máquinas Pesadas, Operador de Motoniveladora e Mecânico Geral que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade total de vagas, serão convocados para prova prática de caráter eliminatório e classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para quando chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

12.2 – Critérios das provas práticas de Motoristas de veículos leves e Motorista de Veículos Pesados: os candidatos serão submetidos a teste de verificação das condições gerais de uso do veículo, balizamento e teste de direção. O candidato que não completar o teste de balizamento corretamente não poderá realizar o teste de direção e será eliminado da prova prática como medida de segurança.

12.3 – Critérios das provas práticas de Operador de outras Máquinas Pesadas e Operador de Motoniveladora: Os candidatos deverão identificar peças e acessórios da máquina, verificar as condições de uso da máquina e realizar uma atividade pertinente ao cargo. Os operadores de máquinas pesadas serão submetidos a testes com pá carregadeira. O operador de motoniveladora fará prova prática com motoniveladora.

12.4 – Critérios das provas práticas de Mecânico Geral: os candidatos serão submetidos a teste de verificação de peças e ferramentas, relacionadas à profissão e realizar uma atividade inerente ao cargo.

13 – Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas prováveis e locais de realização.

13.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirar nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova. A classificação será em ordem decrescente.

13.2 – Datas de realização das provas escritas e das provas práticas.

13.2.1 – Informações sobre a realização das provas escritas: as provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 27 de dezembro de 2009, iniciarão às 8hs e terminarão às 12hs em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação da prova objetiva, caso a quantidade de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação existente. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando documento de identificação original com fotografia e comprovante de inscrição.

13.2.2 – Informações sobre a realização das provas práticas: as provas práticas estão previstas para serem realizadas no dia 24 de janeiro de 2010 às 8h (oito horas) em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público.

13.2.3 - Os candidatos convocados para a prova prática de motoristas, operador de outras máquinas pesadas e operador de motoniveladora, deverão apresentar-se com meia hora de antecedência para identificação portando Carteira Nacional de Habilitação e fotocópia da mesma na categoria exigida para o cargo qual se inscreveu, ou seja, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Motoniveladora e Operador de Outras Máquinas Pesadas, categoria D e Motorista de Veículos Leves, categoria AB. Sem esses documentos não será permitida a realização da prova. Todos deverão comparecer com meia hora de antecedência para a devida identificação.

13.3 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

13.3.1 – Divulgação dos locais da prova escrita: no 21 de dezembro de 2009 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura Municipal de Cacaulândia – RO e no site [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br), no mural do Instituto Exatus e no site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com). Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

13.3.2 – Divulgação dos locais de realização e Convocação para as provas práticas: A convocação para as provas práticas será divulgada no dia 13 de janeiro de 2010, nos murais da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO e no site [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br), no mural do Instituto Exatus e no site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com). Nesta, estarão especificados os candidatos que deverão realizar as provas práticas e os locais em que os candidatos farão as mesmas. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

14 - Das correções dos gabaritos: Os gabaritos das provas objetivas serão corrigidos por meio de leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta, conforme orientação no próprio gabarito.

15 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 28 de dezembro de 2009, nos murais da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO e no site [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br), no mural do Instituto Exatus e no site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com).

16 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

16.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

17 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

18 – Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita e a convocação para as provas práticas, serão divulgados no dia 13 de janeiro de 2010, nos murais da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO e no site [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br), no mural do Instituto Exatus e no site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com). Os resultados parciais das provas práticas serão divulgados no dia 27 de janeiro de 2010.

19 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com). Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 20.1.

19.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital.

19.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

20 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a

aptdão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex ao menos uma semana antes do término das inscrições. Fica, no entanto, reservado ao Município de Cacaulândia - RO o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

21 – Resultado Final: O resultado final para os cargos de nível superior será divulgado no dia 20 de janeiro de 2010. O resultado final para os demais cargos, será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2010. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO, na sede do Instituto Exatus e no site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com).

22 – Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Cacaulândia - RO o dossiê para a homologação final no 04 de fevereiro de 2010, sendo que no dia 22 de janeiro de 2010, ocorrerá homologação do resultado final dos cargos de nível superior.

23 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO.

24 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO, e divulgação pelos meios de comunicação de ampla circulação, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

24.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não ter sido condenado em processos cíveis e criminais.

24.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: Original e duas fotocópias, da certidão de nascimento ou casamento, da certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos, do Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos, da Cédula de Identidade, do CPF/MF, do Título de Eleitor; Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos; Original e uma fotocópia, do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site [www.tre-ro.gov.br](http://www.tre-ro.gov.br)) ou do comprovante de votação da última eleição, do Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de não cadastrado), do Certificado de Reservista;

Original e uma fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital); Uma fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija); Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br)); Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Cacaulândia; Original e uma fotocópia, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia), do Comprovante de residência; Duas fotos 3x4 iguais e recentes; Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br)); Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)); Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico (com assinatura reconhecida em cartório); Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (*sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes*); Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes*); Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil; Original e uma fotocópia da C.N.H. - carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I; Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos); Declaração de vínculo empregatício; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos); Declaração de bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos); Exames médicos a serem solicitados no ato de convocação;

25 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia (quando for o caso) e serão publicadas e afixadas as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO e no site [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br), bem como no endereço eletrônico da empresa, site: [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com).

26 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

27 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas;

28 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site [www.institutoexatus.com](http://www.institutoexatus.com) ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

CACAULÂNDIA - RO, Rondônia, 20 de novembro de 2009.  
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

#### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Secretaria Municipal Educação						
Cód.	Cargo	CH	Formação Exigida	Vagas Imediata	Vagas Reserva	Salário
01	Espec. em Orientação Escolar (E. Valdir Alberton LC 25 TB 40)	25h	Licenciatura em Orientação Escolar	1	-	939,53

02	Espec. em Orientação Escolar (Sec. Mun. de Educação)	40h	Licenciatura em Orientação Escolar	1	-	1320,00
03	Espec. em Supervisão Escolar (E. Valdir Alberton LC 25 TB 40)	25h	Licenciatura em Supervisão Escolar	1	-	939,53
04	Espec. em Supervisão Escolar (E. Nelson Alquieri – Zona Urbana)	40h	Licenciatura em Supervisão Escolar	1	-	1320,00
05	Professor Classe C – Pedagogia Séries Iniciais (E. Nelson Alquieri – Zona Urbana)	25h	Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais	4	-	939,53
06	Professor Classe C – Pedagogia Séries Iniciais (Pré Escolar Criança Feliz - Zona Urbana)	25h	Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais	1	-	939,53
07	Professor Classe C – Pedagogia Séries Iniciais (E. Waldemiro da Silva Moura – LC 03 TB 80)	25h	Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais	2	-	939,53
08	Professor Classe C – Pedagogia Séries Iniciais (E. Valdir Alberton – LC 25 TB 40)	25h	Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais	3	-	939,53
09	Professor Classe C – Pedagogia Séries Iniciais (E. Cristo Rei – LC 00 TB 40)	25h	Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais	2	-	939,53
10	Professor Classe C – Ling Est, Moderna Inglês (E. Waldemiro da Silva Moura – LC 03 TB 80)	25h	Licenciatura em Letras hab. em Inglês	-	1	939,53
11	Professor Classe C – Ling Est, Moderna Inglês (E. Valdir Alberton – LC 25 TB 40)	25h	Licenciatura em Letras hab. em Inglês	-	1	939,53
12	Professor Classe C – Matemática (E. Valdir Alberton – LC 25 TB 40)	25h	Licenciatura em Matemática	1	-	939,53
13	Professor Classe C – Educação Física (E. Waldemiro da Silva Moura – LC 03 TB 80)	25h	Licenciatura em Educação Física	1	-	939,53
14	Professor Classe C – Educação Física (E. Valdir Alberton – LC 25 TB 40)	25h	Licenciatura em Educação Física	1	-	939,53
15	Professor Classe C – Educação Física (E. Nelson Alquieri – Zona Urbana)	25h	Licenciatura em Educação Física	2	-	939,53
16	Professor Classe C – História (E. Waldemiro da Silva Moura – LC 03 TB 80)	25h	Licenciatura em História	1	-	939,53
17	Professor Classe C – Ciências Fís. e Biológicas (E. Waldemiro da Silva Moura – LC 03 TB 80)	25h	Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas	1	-	939,53
18	Professor Classe C – Ciências Fís. e Biológicas (E. Valdir Alberton – LC 25 TB 40)	25h	Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas	1	-	939,53
19	Professor Classe C – Artes (E. Nelson Alquieri)	25h	Licenciatura em Artes (dança, música e teatro)	1	-	939,53
20	Auxiliar Administrativo Escolar (E. Valdir Alberton LC 25 TB 40)	40h	Nível Fundamental e conhecimento de informática	1	-	391,48
21	Auxiliar Administrativo Escolar (E. Waldemiro da Silva Moura LC 03 TB 80)	40h	Nível Fundamental e conhecimento de informática	1	-	391,48
22	Auxiliar Administrativo Escolar (E. Nelson Alquieri - Zona Urbana)	40h	Nível Fundamental e conhecimento de informática	1	-	391,48
23	Auxiliar Administrativo Escolar (Pré Escolar Criança Feliz - Zona Urbana)	40h	Nível Fundamental e conhecimento de informática	1	-	391,48
24	Zelador de escola (Valdir Alberton LC25 TB40)	40h	Nível Elementar	1	1	391,48
25	Vigilante (Escola Valdir Alberton LC25 TB40)	40h	Nível Elementar	-	1	391,48
26	Vigilante (Pré Escolar Criança Feliz Zona Urbana)	40h	Nível Elementar	1	1	391,48
27	Motorista Veíc. Pesados (Ônibus LC 10 TB 65)	40h	Nível Elementar CNH cat D	1	-	587,20
28	Motorista Veíc. Pesados (Ônibus LC 20 RO 140)	40h	Nível Elementar CNH cat D	1	1	587,20
29	Merendeira (Escola Nelson Alquieri Zona Urbana)	40h	Nível Elementar	1	2	391,48
30	Merendeira (Pré Escolar Criança Feliz Z. Urbana)	40h	Nível Elementar	1	1	391,48
31	Zeladora (Escola Nelson Alquieri Zona Urbana)	40h	Nível Elementar	-	2	391,48
32	Zeladora (Escola Valdir Alberton LC 25 TB 40)	40h	Nível Elementar	-	2	391,48
33	Zeladora (E Waldemiro da Silva Moura LC 03 TB 80)	40h	Nível Elementar	-	1	391,48

Diversas Secretarias						
Cód.	Cargo	CH	Formação exigida	Vagas Imediata	Vagas Reserva	Salário
34	Contador	40h	Superior em Contabilidade e Reg. Profissional	2	1	1957,37
35	Engenheiro Civil	20h	Superior em Engenharia Civil e Reg. Profissional	1	-	1600,00
36	Assistente Social	40h	Superior em Serviço Social e Reg. Profissional	1	-	1174,42
37	Enfermeiro	40h	Superior em Enfermagem e Reg. Profissional	1	1	1957,37
38	Farmacêutico Bioquímico	40h	Superior em Farmácia e bioquímica e Reg. Prof.	1	-	1957,37
39	Nutricionista	20h	Superior em Nutrição e Registro Profissional	-	1	1153,94
40	Psicólogo	40h	Superior em Psicologia e Registro Profissional	-	1	1320,00
41	Fisioterapeuta	20h	Superior em Fisioterapia e Reg. Profissional	1	-	1500,00
42	Odontólogo	20h	Superior em Odontologia e Reg. Profissional	-	1	1957,37
43	Odontólogo	40h	Superior em Odontologia e Reg. Profissional	1	1	3600,00
44	Médico Clínico Geral	20h	Superior em Medicina e Reg. Profissional	6	0	4290,00

45	Médico Veterinário	40h	Superior em Med. Veterinário e Reg. Profissional	-	1	2212,67
46	Agente Administrativo	40h	Nível Médio c/ conhecimentos em informática	6	5	489,34
47	Fiscal de Tributos	40h	Nível Médio c/ conhecimentos em informática	-	1	489,34
48	Técnico Agrícola	40h	Nível Médio c/ Registro Profissional	1	1	684,52
49	Técnico em Enfermagem	40h	Nível Médio c/ Registro Profissional	2	2	606,78
50	Técnico em Laboratório	40h	Nível Médio c/ Registro Profissional	-	2	606,78
51	Fiscal de Vigilância Sanitária	40h	Nível Médio	1	1	489,34
52	Agente de Endemias	40h	Nível Médio, sexo masculino e CNH cat. AB	1	1	489,34
53	Auxiliar Administrativo	40h	Nível Fundamental e conhecimentos em informática	2	3	391,48
54	Ag. Com. Saúde LC 15 TB 80	40h	Nível Fundamental e residir no local	-	1	391,48
55	Ag. Com. Saúde LC 25 TB 80	40h	Nível Fundamental e residir no local	-	1	391,48
56	Ag. Com. Saúde LC 25 TB 40	40h	Nível Fundamental e residir no local	-	1	391,48
57	Ag. Com. Saúde LC 03 TB 80	40h	Nível Fundamental e residir no local	-	1	391,48
58	Ag. Com. Saúde LC 25 e LC 15 TB 40	40h	Nível Fundamental e residir no local	-	1	391,48
59	Ag. Com. Saúde LC 35 TB 40	40h	Nível Fundamental e residir no local	-	1	391,48
60	Ag. Com. Saúde Zona Urbana	40h	Nível Fundamental e residir no local	-	2	391,48
61	Agente de Vigilância	40h	Nível Elementar	4	4	391,48
62	Ag. de Limpeza e Conservação	40h	Nível Elementar	2	2	391,48
63	Carpinteiro	40h	Nível Elementar	-	1	445,08
64	Eletricista Geral	40h	Nível Elementar	1	1	587,20
65	Eletricista de Veículos	40h	Nível Elementar	1	1	684,22
66	Mecânico Geral	40h	Nível Elementar	1	1	684,22
67	Motorista de Veículos Leves	40h	Nível Elementar, CNH cat. AB	2	2	391,48
68	Motorista de Veículos Pesados	40h	Nível Elementar, CNH cat. D	3	2	587,20
69	Operador de Serviços Diversos	40h	Nível Elementar	5	5	391,48
70	Operador de outras Máquinas Pesadas	40h	Nível Elementar, CNH cat. D	2	3	587,20
71	Operador de Motoniveladora	40h	Nível Elementar e CNH cat. D	1	1	770,00
72	Pedreiro	40h	Nível Elementar	1	1	587,20
73	Pintor	40h	Nível Elementar	1	1	391,48
74	Pintor de Letreiros	40h	Nível Elementar	1	1	445,08
75	Zeladora	40h	Nível Elementar	3	4	391,48

**EDITAL Nº. 03/2009 - ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Espec. Em orientação escolar:** Supervisionar o cumprimento das atribuições administrativas da escola; orientar sobre o cumprimento das atribuições curriculares dos alunos e professores; supervisionar, orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades dos alunos e professores; outras atividades inerentes ao cargo.

**Espec. Em supervisão escolar:** realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implementação, manutenção e funcionamento de programas culturais; aplicar leis e regulamentos de legislação escolar; participação na elaboração do Plano Anual de Educação; realizar diagnósticos e propor soluções aos problemas de produtividade e qualidade das escolas; coordenar a elaboração dos planos de ensino das escolas; coordenar e avaliar a metodologia, métodos, técnicos e instrumentos de avaliação do rendimento utilizado na escola, elaborar fluxo escolar; executar outras atividades correlatas ao cargo.

**Professor Classe C:** os ocupantes tem como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de programa de ensino nas escolas primárias de acordo com a orientação técnico-pedagógica; preparar planos de aula; ministrar aulas; preparar, aplicar e corrigir provas; efetuar a chamada diária de alunos; manter o registro das atividades de classe; preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola, enviando-os mensalmente ao setor de educação da Prefeitura; participar de reuniões, bem como freqüentar cursos para obter esclarecimentos pedagógicos; participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Outras atribuições inerentes ao cargo.

**Auxiliar Administrativo Escolar:** auxiliar nas atividades relacionadas a datilografia, escrituração e registro escolar; assessorar os trabalhos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; outras atividades inerentes ao cargo.

**Vigilante:** cuidar da segurança dos alunos nas escolas urbanas e rurais; manter sempre informado o Departamento de Educação e Cultura de quaisquer irregularidade nas escolas; outras atividades inerentes ao cargo.

**Motorista Veic. Pesados (Ônibus):** conduzir servidores da Educação conforme necessidade; manter controle de entradas e saídas dos veículos oficiais; outras atividades inerentes ao cargo.

**Merendeira:** Abrir e fechar as dependências das escolas públicas; Limpar as dependências das escolas públicas; Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha; Manter arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames em geral; Limpar utensílios como cinzeiros e objetos em geral; Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-os adequadamente; Remover ou arrumar móveis e utensílios; Executar tarefas de copa e cozinha; Solicitar material de limpeza e de cozinha; Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens e pequenos volumes; Suprir vagas de cozinheiras quando vagas, para não prejudicar a merenda escolar; Executar outras tarefas correlatas.

**Engenheiro Civil:** Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil. Preparar planos e métodos de trabalho. Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas. Assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas. Emitir pareceres técnicos. Planejar, desenvolver, executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados. Elaborar normas e documentação técnica.

**Fisioterapeuta** - Planejar, analisar e executar atividades inerentes às funções de Fisioterapeuta e outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, visando a reabilitação física do paciente, no contexto da promoção e manutenção da saúde no âmbito municipal;

**Eletricista** Executar serviços de natureza corretiva e preventiva em sistemas eletrônicos; instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, bem como executar tarefas afins.

**Eletricista De Veículos** - Executar serviços de instalação, reforma e manutenção de sistemas e componentes elétricos e eletrônico-eletrônicos de máquinas e veículos automotor;

**Pintor De Letreiros** - Pintura de Letras, para a confecção cartazes, letreiros, faixas, placas, predial e demais pinturas em geral;

**Zeladora e Zelador de escola:** Atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações das repartições públicas.

**Contador:** Executar trabalhos inerentes à contabilidade do Município, organizando, realizando e conferindo tarefas pertinentes à apuração dos elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira do município.

**Assistente Social:** Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores da comunidade, visando contribuir para a solução de problemas sociais.

**Enfermeiro:** planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação de programas e projetos de saúde, desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem, colaborar na investigação epidemiológica e sanitária.

**Farmacêutico Bioquímico:** atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação ou execução especializada, relacionadas com análises clínicas em geral, pesquisa de tóxicos e administração e responsabilidade técnica em farmácia.

**Nutricionista:** Executar atividades de nível superior no campo da Nutrição e Dietética, visando à recuperação, reabilitação e manutenção da saúde, através de alimentação racional e balanceada.

**Odontólogo:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial utilizando processo clínico ou cirúrgico, para promover e recuperar a saúde bucal em geral.

**Psicólogo:** Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos de educação institucional e da clínica psicológica.

**Médico:** realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar na investigação epidemiológica; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de níveis superior, médio e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.

**Médico Veterinário:** Prestar assistência médica, dentro de sua especialidade, nas unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, dentro da sua área de atuação; e outras atividades correlatas.

**Agente Administrativo:** Elaborar e participar de elaboração de relatórios; Calcular impostos e taxas; h) Redigir minutas de pareceres, ofícios, telegramas, memorandos, despachos e informações; i) Preencher fichas e formulários; j) Anotar dados; l) Executar serviços de datilografia; m) Executar outras tarefas correlatas.

**Fiscal de tributos:** Atividades de nível médio, de natureza repetitiva sob supervisão, envolvendo a execução e qualificação do trabalho, relacionados com a fiscalização da receita tributária e conferência de mercadorias.

**Técnico Agrícola:** Transmitir as orientações e tecnologia ao agricultor e pecuarista, quanto a castração, descornia, vacinação e alimentação de volumosos: ficar a disposição das associações de pequenos produtores rurais, manter em ordem o cadastro do plantel bovino do município para garantir o ciclo das vacinações, orientar e elaborar pequenos projetos para aplicação na zona rural com relação à piscicultura, apicultura, suinocultura e outros de interesse do município e da população rural, orientar e acompanhar o agricultor e o produtor rural na correta aplicação de venenos, inseticidas, herbicidas, fungicidas e adubos químicos: prestar orientação e acompanhamento na fabricação de adubos orgânicos: manter atualizado o cadastro dos produtores rurais, com a definição da atividade principal de cada um; executar outras atividades correlatas

**Técnico em Enfermagem:** a) Atividade envolvendo a execução de serviços auxiliares de enfermagem; b) Auxiliar sobre supervisão, o médico, o cirurgião dentista ou o enfermeiro, no atendimento as pacientes nas unidades hospitalares de saúde pública, verificando a temperatura, pressão, levantamento, etc. c) Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; d) Orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; e) Acompanhar com unidades hospitalares, as condições de saúde dos pacientes, exames medindo pressão e temperatura, controlando o pulso, respiração, troca de soro e misturando medicamentos, segundo prescrição do médico; Executar outras tarefas correlatas; g) Assumir as responsabilidades de Técnica em enfermagem, na ausência do Enfermeiro.

**Técnico em Laboratório:** a) Efetuar os trabalhos de manejo do material fornecido pelos pacientes e do material químico e reagentes, dentro das técnicas e orientações do biomédico, manter e cuidar do equipamento e utensílios do laboratório.

**Fiscal de Vigilância Sanitária:** Atualidades envolvendo a execução de serviços de Vigilância Sanitária; Auxiliar sob supervisão do médico veterinário; Vistoriar bares, lanchonetes, no tocante a higiene pública; Autuar estabelecimentos que não condizem com as normas de higiene; Vistoriar para efeito de concessão de alvará, de estabelecimento; Executar tarefas que o médico lhe conferir; É hierarquicamente subordinado ao médico veterinário ou de plantão no setor; Executar outras tarefas correlatas.

**Agente de Endemias:** Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

**Auxiliar Administrativo:** Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços auxiliares de administração.

**Ag. Com. Saúde:** a) Executar as ações de Saúde preventiva, de acordo com o Programa de Sistema Único de Saúde Pública. Percorrer a linha ou o trajeto designado pela chefia, visitando as residências do lugar, aplicando as técnicas e providências determinadas pelo plano e objetivos do plano do Sistema de Saúde. Elaborar nos períodos pré-determinados os relatórios de suas atividades e outras atividades descritas na Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006.

**Agente de Vigilância:** Executar atividades no campo da segurança nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal e respectivas áreas; Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno. Controle da entrada e saída de pessoas e volumes; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Prestar informações quando solicitada; Executar outras tarefas correlatas.

**Ag. de Limpeza e Conservação:** Atuar em atividades relativas à área de limpeza e manutenção em geral.

**Carpinteiro:** Executa atividades de feitura, instalação, manutenção e conservação referentes a parte de madeira e obras, prédios, carrocerias de veículos, eventos e outras atividades afins.

**Mecânico Geral:** Efetua manutenção e consertos em diferentes veículos e motores e outras atividades afins.

**Motorista de Veículos Leves e/ou Pesados:** Dirigir veículos leves e/ou pesados, para o transporte de pessoas e materiais; Realizar viagens para outras localidades segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneus, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador,

combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamentos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamentos; Executar outras tarefas correlatas.

**Operador de Serviços Diversos:** Executa tarefas gerais relacionadas à conservação e manutenção de instalações, equipamentos municipais ou áreas livres, parques, vias públicas, que requeiram repetições de rotinas previamente definidas, sob orientação.

**Operador de outras Máquinas Pesadas:** Dirigir máquinas e equipamentos pesados, para a execução de tarefas segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma pré-estabelecidos; Verificar, diariamente, o estado da máquina, vistoriando pneus, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamentos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamentos; Executar outras tarefas correlatas.

**Operador de Motoniveladora:** Opera máquina niveladora munida de uma lâmina ou um escarificador e movida por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, pistas de aeroportos e de outras obras.

**Pedreiro:** Atuar em atividades relativas à área de alvenaria

**Pintor:** Efetua atividades de feitura, manutenção e conservação referentes a parte de pintura dos próprios do município (prédios) e outras atividades afins.

### EDITAL Nº. 003/2009 - ANEXO III CONTEÚDO DAS PROVAS

**Atualidades para todos os cargos:** conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes;

**Português para os cargos de nível elementar:** ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo;

**Português para os cargos de nível fundamental:** Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; adjetivo e verbo; plural e singular; sinônimos e antônimos;

**Português para os cargos de nível médio e superior:** compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por que"; emprego dos pronomes de tratamento;

**Matemática para os cargos de nível elementar:** Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área.

**Matemática para os cargos de nível fundamental:** Operações com números naturais, inteiros relativos, racionais, decimais e reais; Múltiplos e divisores; MDC e MMC; Equações de 1º e 2º graus; Sistema de equações, produtos notáveis, fatoração, simplificação; Cálculo de funções de 1º e 2º graus; Regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.

**Matemática para os cargos de nível médio:** Operações com números reais; Sequência, PA, PG, matriz, determinante de matriz, análise combinatória, arranjo, permutação e combinação simples; Equações polinomiais; Matemática financeira: porcentagens e juros simples; Geometria Analítica e espacial; Equações de 2º grau; Sistema de equações, produtos notáveis, fatoração, simplificação; Cálculo de funções de 1º e 2º graus; Regra de três simples e composta;

**Específica para o Cargo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo Escolar, Auxiliar Administrativo:** Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores.

**Específica para o Cargo de Fiscal de tributos:** Código Tributário Municipal, Lei nº. 376/PMC/GP/2007.

**Específica para o cargo de Técnico Agrícola:** Tecnologia Rural, Planejamento e Gestão, Produção Animal e Produção Vegetal; Programas de produção e manejo de hortaliças, frutíferas e culturas anuais e identificar as formas de propagação; Sintomas das principais doenças e carências das plantas, orientar as formas de prevenção e controle e o uso adequado de defensivos agrícolas; Conhecimento, manejo e conservação adequada do solo e projetar a recomendação de corretivos e fertilizantes, reconhecendo os seus efeitos benéficos e nocivos no ambiente; Leitura de dados topográficos e do desenho da área, determinar cotas, coordenadas, utilizar escalas e demarcar curvas de nível; Funções de máquinas e implementos e ferramentas agrícolas e sua manutenção; Segurança no trabalho com relação a máquinas, implementos e defensivos agrícolas; Sistemas de irrigação e drenagem; Conhecimento das principais construções e instalações agrícolas; Análise de projetos agropecuários, planos de produção, cronograma de implantação e avaliação da sua viabilidade financeira; Conhecimentos de informática e elaboração textos técnicos, planilhas, formulários, gráficos e relatórios; Principais processos e técnicas de fabricação e conservação de produtos agroindustriais.

**Específica para o cargo de Técnico em Enfermagem:** Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas.

**Específica para o cargo de Técnico em Laboratório:** Noções básicas de segurança no laboratório: Estocagem de reagentes químicos; Riscos de incêndios em solventes inflamáveis; Misturas explosivas; Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções; análises potenciométricas e espectrofotométricas; Filtração. Sistemas de aquecimento e refrigeração: Secagem de substâncias. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Medidas de peso e de volume. Montagens típicas de aparelhos para destilação. Eliminação de resíduos químicos.

**Específica para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária:** Código Sanitário, Lei nº. 384/GP/08

**Específica para o cargo de Espec. em Orientação Escolar:** História, Filosofia e Sociologia da Educação. Função social da escola e atuação do Orientador Educacional. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária. Avaliação institucional e do processo ensino aprendizagem. Trabalho coletivo, planejamento e articulação curricular. Educação Inclusiva e currículo. Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: LDB, FUNDEF, Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Específica para o cargo de Espec. em Supervisão Escolar:** História, Filosofia e Sociologia da Educação; Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária. Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: LDB, FUNDEF, Estatuto da Criança e do Adolescente; Fins da educação; Objetivos da educação; conceitos de Supervisão; Características da Supervisão; Princípios da Supervisão; Fundamentos filosóficos da supervisão; Perfil do Supervisor; Relações humanas na supervisão; Liderança; Currículo; Planejamento; A supervisão numa escola reflexiva;

**Específica para o cargo de Professor Classe C Pedagogia Séries Iniciais:** História, Filosofia e Sociologia da Educação. Sociedade, Estado e Educação Escolar; Plano de aula-objetivo; Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB; Educação Especial; Avaliação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); APM (Associação dos Pais e Mestres); Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária; Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: FUNDEF;

**Específica para o cargo de Professor Classe C Ling. Est. Moderna Inglês:** Translation; Reading and comprehension; Articles; Verb tenses: simple present, simple future, simple past, present perfect, past perfect; Nouns and adjectives; Pronouns; Adverbs; Prepositions;

**Específica para o cargo de Professor Classe C Matemática:** Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas;

**Específica para o cargo de Professor Classe C Educação Física:** A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

**Específica para o cargo de Professor Classe C História:** Pré-história, História antiga, História medieval, História moderna, História contemporânea e História do Brasil.

**Específica para o cargo de Professor Classe C Ciências Físicas e Biológicas:** Universo: a origem do universo; sistema solar; o planeta Terra. Meio ambiente: água, solo e ar; práticas em sala de aula; preservação: causas e conseqüências das diferentes formas de poluição. Higiene e saúde: noções básicas; principais doenças humanas: carenciais, infecto-contagiosas, parasitárias, doenças sexualmente transmissíveis. Ecologia: níveis de organização, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, energia e ciclos biogeoquímicos. Educação ambiental. Origem da vida: metodologia científica, principais experimentos, empirismo. Evolução: principais teorias do processo evolutivo e mecanismos evolutivos. Classificação dos seres: regras de nomenclatura e categorias taxionômicas. Seres vivos: vírus – características gerais, composição, estrutura, replicação viral; reinos da natureza – características gerais, classificação, fisiologia. Citologia: células – suas características, composição e fisiologia. Histologia: características principais dos tecidos animais e vegetais. Funções vitais dos animais e vegetais: nutrição, digestão, respiração, circulação, excreção, sustentação e locomoção, sistemas integradores, reprodução. Orientação sexual. Química: materiais da natureza; misturas; estrutura atômica; tabela periódica; isótopos, isóbaros e isótonos; ligações químicas; funções químicas; reações químicas. Física: cinemática; dinâmica; óptica; termologia; eletricidade; ondas e magnetismo.

**Específica para o cargo de Professor Classe C Artes:** Histórico do Ensino de Arte no Brasil e perspectivas; Teoria e Prática em Arte nas Escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento: o conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão; Objetivos gerais de Arte no Ensino Fundamental; Os conteúdos de Arte no Ensino Fundamental; Artes visuais; Dança; Música; Teatro; Avaliação em Arte;

**Específica para o cargo de Contador:** Contabilidade pública: conceito, elementos, características e classes. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto, fins e preceitos legais. O grupo econômico estatal: tipos de entidades que o compõe, características. Organismo financeiro. Patrimônio das empresas públicas: conceituação, aspectos qualitativo e quantitativo. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Avaliação dos componentes patrimoniais. Critérios de avaliação e dispositivos legais. Gestão pública: características, processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. A contabilidade e a auditoria como instrumentos de controle. Prestação e julgamento de contas governamentais. Consolidação de balanços. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

**Específica para o cargo de Engenheiro:** Instalações hidráulicas prediais; Instalações sanitárias; Meio Ambiente; Sistema de Tratamento de água potável; Sistema de poços artesianos; Sistema de tratamento de esgotos; Tratamento e incineração de lixo; Sistema de captação e drenagem de águas pluviais; Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia; Planejamento de obras e serviços de engenharia; Cronograma físico-financeiro; Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia; Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços; Controle de prazos; Medições de obras e serviços de engenharia; Código de ética Profissional

**Específica para o cargo de Assistente Social:** Serviço Social e interdisciplinaridade; Reforma Psiquiátrica no Brasil Recente; Serviço Social e intervenção na família; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei orgânica da Assistência Social; Ética Profissional; Estatuto do Idoso; Política de seguridade e Previdência social; Atuação em Programa de Prevenção e Tratamento, no uso de álcool, tabaco e outras drogas; Serviço Social e saúde nas famílias de baixa renda;

**Específica para o cargo de Enfermeiro:** Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica-Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Enfermagem de Saúde Pública; Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico Ambulatorial; Administração Aplicada à Enfermagem; Epidemiologia; Saneamento Básico;

**Específica para o cargo de Farmacêutico Bioquímico:** Esterilização e desinfecção. Microbiologia. Parasitologia. Urinálise. Dosagens bioquímicas. Imunologia e Hematologia; Avaliação da função renal; Avaliação da função reprodutora masculina (dosagens hormonais, análise básica de sêmen, provas funcionais de espermatozoides, testes para separação de espermatozoides); Avaliação da função reprodutora feminina (dosagens hormonais e parâmetros de análise do muco cervical, teste de interação muco-sêmen); Diagnóstico laboratorial da uretrites e prostatites.

**Específica para o cargo de Nutricionista:** Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado

nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias edoentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.

**Específica para o cargo de Psicólogo:** Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Técnicas Psicoterápicas; Processos Grupais; Fatores emocionais nas diferentes doenças; Psicodiagnóstico; Ética profissional.

**Específica para o cargo de Fisioterapeuta:** Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional.

**Específica para o cargo de Odontólogo:** Patologia e diagnóstico oral; Cirurgia Buco Maxilo Facial; Prótese Dentária; Procedimentos Clínico – Integradas; Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia; Radiologia oral e Anestesia; Odontologia social e preventiva; Odontologia legal; Odontopediatria e Ortodontia; Materiais Dentários; Dentística Operatória;

**Específica para o cargo de Médico Clínico Geral:** Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde. Principais doenças;

**Específica para o cargo de Médico Veterinário:** Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância. Normas de biosegurança. Evolução da concepção do processo saúde/doença. Planejamento e programação em saúde com enfoque estratégico. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas; estimativa de população, controle de raiva urbana. Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses: raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose. Noções de saneamento, saneamento como instrumento de controle de endemias/zoonoses. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de alimentos de origem animal. Preservação e proteção, procedimentos técnicos, normas de segurança na manipulação de animais em biotério.